



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba II - EMBAP
Programa de Pós-Graduação em Música

Rua Barão do Rio Branco, 370 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-180
<http://ppgmus.unespar.edu.br/>



EDITAL Nº 18/2021 DO PPGMUS-UNESPAR
SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARES PARA 2022

O Programa de Pós-graduação em Música da Universidade Estadual do Paraná, Campus de Curitiba I - EMBAP, torna público o presente Edital, que regulamenta as normas de inscrição e de seleção de candidatos para o Mestrado Acadêmico em Música, com ingresso para o segundo semestre letivo de 2022.

1. DO PROGRAMA

O Mestrado em Música da Universidade Estadual do Paraná (Campus de Curitiba I – EMBAP) estrutura suas atividades em uma única Área de Concentração: Música. Sua constituição parte do agrupamento de duas Linhas de Pesquisa, delimitadas de acordo com o perfil da produção e afinidades de interesses investigativos dos docentes pesquisadores.^[L1] De um lado, portanto, há a perspectiva que aborda a música como processo criativo ligado à performance, composição e percepção musical (leitura, escrita e escuta musical). No perfil da sua produção encontram-se temas relacionados a processos composicionais, sob a perspectiva da contemporaneidade, em seu contínuo diálogo com a performance; as práticas interpretativas relacionadas aos repertórios atuais no diálogo com compositores contemporâneos e/ou na abordagem de repertórios históricos; e as questões relacionadas à percepção musical, entendida como campo investigativo e instrumento ativo na compreensão e desenvolvimento das habilidades criativas do indivíduo.^[L1] De outro lado, há a compreensão da música como construção sociocultural inserida em diferentes contextos temporais e geográficos. No perfil de sua produção, encontram-se temáticas ligadas à constituição dos cenários musicais contemporâneos e/ou de caráter histórico, que permeiam a circulação das obras musicais, de sua produção ao seu consumo/apropriação; o papel de músicos, artistas, intelectuais, instituições e demais mediadores na construção/negociação de sentidos, conceitos e relações entre música e política(s), identidade(s), subjetividade(s) em seus diferentes níveis.^[L1] Portanto, a Área de Concentração articula-se em função de duas Linhas de Pesquisa, que iluminam formas de conhecimento musical sob perspectivas complementares, quais sejam:

- 1.1 Música e Processos Criativos.** Estudos da música que consideram a relação do indivíduo com seus processos criativos, compreendidos como ideação inventiva e crítica das práticas da performance, percepção e composição. Investiga aspectos subjetivos e objetivos da criação musical, com ênfase nos seguintes temas: a) estudos de repertório em seus aspectos técnicos e estilísticos; b) percepção musical em suas intersecções com



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba II - EMBAP
Programa de Pós-Graduação em Música

Rua Barão do Rio Branco, 370 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-180
<http://ppgmus.unespar.edu.br/>



leitura, escrita e escuta; c) investigações composicionais em seus aspectos poéticos e tecnológicos.

1.2 Música, Cultura e Sociedade. Estudo crítico da música como construção sociocultural em diferentes contextos temporais e geográficos. Aborda: a) historiografias da música; b) etnografia de práticas musicais; c) música, políticas e instituições; d) música, identidades e subjetividades. Propõe a investigação da música em conexão com outras subáreas do conhecimento relacionadas com cultura e sociedade: história, filosofia, etnomusicologia, sociologia da música e estudos da música popular.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	21/02/2022 a 21/03/2022
Homologação das inscrições	28/03/2022
Divulgação dos candidatos selecionados para as entrevistas e demonstrações artísticas.	20/04/2022
Entrevistas e demonstrações artísticas (online)	02/05/2022 a 13/05/2022
Divulgação do resultado final	30/05/2022
Matrícula	04/07/2022 a 08/07/2022
Início das aulas	27/07/2022

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas, respeitando-se a disponibilidade de cada docente, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, sendo:

LINHA	VAGAS
Linha 1 - Música e Processos Criativos	08
Linha 2 - Música, Cultura e Sociedade	10

3.1 O Colegiado do PPGMus reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como o de respeitar a disponibilidade de vagas de cada orientador.



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba II - EMBAP
Programa de Pós-Graduação em Música

Rua Barão do Rio Branco, 370 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-180
<http://ppgmus.unespar.edu.br/>



4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os interessados no processo seletivo do Mestrado em Música deverão realizar a inscrição no período de 21 de fevereiro a 21 de março de 2022.

4.2 A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo formulário eletrônico, conforme segue:

- a) O *link* para inscrição é: <https://forms.gle/GBaFPfB5xGLe4bRaA>
- b) Serão aceitas apenas as inscrições realizadas entre as 00h00 (horário de Brasília) do dia 21 de fevereiro até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 21 de março.
- c) O formulário apenas poderá ser concluído e enviado quando concluídas todas as respostas obrigatórias e realizado o *upload* de todos os documentos descritos no item 4.4.

4.3 Poderão se inscrever no processo seletivo:

- a) Graduados em Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
- b) Portadores(as) de diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras e reconhecidos por IES nacionais, ou autenticados e reconhecidos no exterior pela Embaixada Brasileira (ou Consulado) no país em que foram emitidos (visto consular);
- c) Concluintes do curso de graduação, devendo apresentar documento que comprove que o(a) candidato está cursando o último semestre do curso. (ver 4.4)

4.4 Documentos obrigatórios para a inscrição (em formato PDF; em arquivos separados)

- a) **Formulário de inscrição** preenchido (Anexo 1)
- b) **Documento de identificação**: cópia do documento de identificação com foto (RG ou CNH) ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- c) **Histórico Escolar da Graduação** do curso concluído ou em fase de conclusão.
- d) **Currículo Lattes** atualizado. Candidatos estrangeiros que não estejam cadastrados na Plataforma Lattes poderão submeter *Curriculum Vitae* no qual conste a produção bibliográfica, artística e técnica; atividades acadêmicas discentes e docentes; outras experiências profissionais na área. (Deve ser também enviado em formato PDF, não bastando que esteja atualizado on-line).
- e) **Documentação Comprobatória**. Deverão ser anexados comprovantes das produções acadêmicas dos anos 2018, 2019, 2020 e 2021.
- f) **Projeto de Pesquisa** com no máximo 8000 (oito mil) palavras, contendo:
 - Capa com título e nome do candidato
 - Resumo com até 5 Palavras-chave



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba II - EMBAP
Programa de Pós-Graduação em Música

Rua Barão do Rio Branco, 370 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-180
<http://ppgmus.unespar.edu.br/>



- Revisão de literatura, problematização e justificativa
- Objetivos
- Fundamentação teórica
- Metodologia
- Cronograma
- Referências

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção irá analisar as candidaturas em duas etapas: 1) projeto de pesquisa e currículo; 2) entrevista.

5.1 AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO

5.1.1 O projeto de pesquisa deve ser condizente com uma das Linhas de Pesquisa do PPGMus, compatível com a área de atuação do orientador pretendido e apresentado conforme descrito em 4.4, item “F”.

5.1.2 O projeto será avaliado quanto à clareza expositiva e de argumentação do texto, capacidade de articulação com referenciais teóricos e autores, relevância e viabilidade da proposta, coerência, qualidade técnica, correção de linguagem, e sua aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e à produção intelectual do professor orientador sugerido pelo candidato na inscrição.

5.1.3 Será avaliado currículo do candidato considerando os seguintes itens:

- a) Participação em Pesquisa de Iniciação Científica;
- b) Elaboração de TCC no curso de graduação;
- c) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Universidade;
- d) Exercício do magistério em ensino básico ou superior;
- e) Disciplinas cursadas em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- f) Produção bibliográfica, técnica, e/ou produção artística qualificada conforme os critérios da CAPES definidos no documento Qualis de 2020, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/qualis-artes-anexo-ficha-pdf>;

5.1.4 Será atribuída uma nota de 0,0 a 10,0 ao conjunto projeto e currículo, sendo necessária nota 7,0 ou superior, para aprovação nesta etapa

5.2 ENTREVISTA



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba II - EMBAP
Programa de Pós-Graduação em Música

Rua Barão do Rio Branco, 370 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-180
<http://ppgmus.unespar.edu.br/>



Arguição do projeto de pesquisa e do currículo do pesquisador ou pesquisadora, e Demonstração Artística / Portfólio que deve ser apresentada pelos candidatos da linha 1, conforme as especificidades dos orientadores, como segue:

Orientador	Demonstração Artística / Portfólio
Alvaro Borges, Felipe de Almeida Ribeiro e Isaac Chueke.	Partitura e/ou áudio visual ou performance.
Alisson Alípio (violão), Fabio Scarduelli (violão), Luciano Lima (violão) e Margareth Milani (piano).	Recital contendo de 15 a 20 minutos de execução musical no instrumento de acordo com o orientador pretendido, envolvendo preferencialmente obras que tenham algum vínculo com o projeto de pesquisa do candidato.

As entrevistas serão realizadas online, no período indicado no cronograma (item 2) conforme especificado em edital específico após a avaliação da etapa anterior.

Para todos os candidatos será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pela Entrevista, sendo necessário obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação. Para os candidatos que precisam apresentar Demonstração Artística, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nesta etapa, devendo ser atingida nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação. Para fins de classificação, candidatos que realizam Demonstração Artística terão calculada a média aritmética entre a nota da Entrevista e a nota da Demonstração.

5.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final do processo seletivo será o resultado da média aritmética entre os itens 5.1 e 5.2. A classificação final dos candidatos será divulgada por ordem alfabética. Serão convocados para a primeira chamada de matrícula aqueles que obtiverem as maiores médias correspondentes ao número de vagas oferecidas para cada professor orientador. Candidatos que tenham sido aprovados com médias inferiores aos que preencheram as vagas oferecidas pelos professores orientadores deverão aguardar segunda chamada. O programa se reserva o direito de fazer alterações de orientação conforme as vagas disponíveis

6. DA MATRÍCULA



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba II - EMBAP
Programa de Pós-Graduação em Música

Rua Barão do Rio Branco, 370 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-180
<http://ppgmus.unespar.edu.br/>



- 6.1 Os candidatos aprovados deverão realizar matrícula no período de 04 a 08 de julho de 2022, conforme instruções em edital próprio.
- 6.2 Para realização da matrícula, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos via e-mail para o endereço ppgmus@unespar.edu.br :
- Certidão de nascimento ou casamento;
 - RG (para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRES – Polícia Federal);
 - CPF;
 - Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - Diploma de graduação (cópia autenticada frente e verso); Os candidatos selecionados que estavam cursando o último semestre do curso de graduação somente terão sua matrícula efetivada com a apresentação da cópia do certificado de conclusão do curso de graduação plena, assinado pela secretaria do curso de origem, em que conste a data da colação de grau realizada.
 - Histórico escolar da graduação (cópia autenticada);
 - Formulários (disponíveis em ppgmus.unespar.edu.br na aba *Documentos*):
 - Formulário de dados pessoais
 - Formulário de matrícula em disciplinas

Parágrafo Único: Os candidatos que não efetuarem a matrícula nas datas estabelecidas perderão as vagas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O candidato portador de necessidades especiais de modo temporário ou permanente, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerê-lo no ato da inscrição mediante formulário contendo justificativa circunstanciada referente à solicitação e/ou laudo. O atendimento à solicitação de recursos especiais ficará vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNESPAR.
- 7.2 Não compete ao PPGMus qualquer responsabilidade referente a extravio ou não recebimento de documentos encaminhados via e-mail.
- 7.3 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba II - EMBAP
Programa de Pós-Graduação em Música

Rua Barão do Rio Branco, 370 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-180
<http://ppgmus.unespar.edu.br/>



7.4 Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente pelo site (<http://ppgmus.unespar.edu.br/>) cabendo exclusivamente ao candidato o acompanhamento.

7.5 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação e Comissão Examinadora.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMus.

Parágrafo único: a proficiência em língua estrangeira é exigida, conforme definido no regulamento do PPGMUS e em edital específico. Ambos os documentos, regulamento e edital, estão disponíveis na seção “documentos” da página oficial do programa, no endereço <http://ppgmus.unespar.edu.br>

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Allan de Paula Oliveira
Coordenador do PPGMus UNESPAR